



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - 1**

Brasília–DF, 11 de maio de 2011.

Seguem abaixo as respostas e o conteúdo do pedido de esclarecimentos realizado pela empresa **Arycom Comunicação Via Satélite Ltda.** Ressalta-se que as respostas emitidas por esta Administração encontram-se em destaque precedidas pela palavra “RESPOSTA”.

**ARYCOM COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE LTDA**

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação,

Vimos por meio deste e-mail encaminhar à vossa apreciação as seguintes dúvidas com relação ao Edital em tela.

[Edital, Item 2.1. - Objeto] Segundo o Edital, o Objeto é composto de dois lotes, sendo o **Lote 1** relacionado ao fornecimento de materiais e o **Lote 2** relacionado à "*prestação de Serviço de Telecomunicação Móvel por Satélite, de âmbito doméstico e internacional, denominado Serviço Móvel Global por Satélites não estacionários (SMGS) para operação nos modos satelital*" (transcrição literal do Edital).

A partir dessas informações, vimos, mui respeitosamente, formular as seguintes questões.

**Questão 1:** Será admitida a adjudicação a mais de um vencedor do certame? Em outras palavras, poderá haver uma empresa licitante vencedora para o fornecimento do Lote 1 e outra licitante vencedora, diferente da primeira, para o fornecimento do Lote 2, caso este em que o fornecimento seria dividido?

**RESPOSTA:**

**Sim. É passível a adjudicação a mais de um vencedor dada a divisão do objeto do edital em itens independentes.**

**Questão 2:** Há a possibilidade de fornecimento de outra solução que adote satélites estacionários, como, por exemplo, o sistema Inmarsat? Ou há a obrigatoriedade de se fornecer equipamentos e serviços que funcionem exclusivamente com o sistema Iridium?

**RESPOSTA:**

**Não há possibilidade do uso de sistemas que empreguem satélites geoestacionários, visto que importaria em óbice técnico no uso de aparelhos iridium já existentes e de propriedade do Departamento de Polícia Federal.**

**Questão 3:** [Edital, Anexo VI - Planilha I] Segundo este Anexo, está previsto o fornecimento de vários itens. Nosso questionamento: O Departamento de Polícia Federal irá adquirir a totalidade dos itens elencados na Planilha I em somente um único fornecimento, ou poderá fazê-lo em diferentes lotes? Ainda referindo-nos aos aspectos quantitativos do mesmo documento, poderá o Departamento de Polícia Federal vir a adquirir quantidades menores dos itens elencados?

**RESPOSTA:**

**O Fornecimento será integralizado em diferentes lotes. Cumpre destacar que há possibilidade de aquisição de quantitativos menores**

**Questão 4:** [Edital, Anexo VI - Planilha II] Entendemos que o Departamento de Polícia Federal pagará à empresa vencedora do certame, independentemente da utilização dos serviços dentro de um mês, os valores correspondentes à soma da Assinatura Mensal mais o Pacote de 100 minutos mais o Pacote de 600 minutos, o que representa, em termos de preços máximos admissíveis para contratação o valor mínimo de R\$ 4.975,50 por mês por terminal ativado. A esse valor mensal fixo por terminal, será acrescentado tráfego excedente registrado dentro do mesmo mês. Em outras palavras: O Departamento de Polícia Federal pagará um valor fixo mensal por terminal independente do uso (correspondente à soma dos valores finais da assinatura mensal, mais o pacote de 100 minutos, mais o pacote de 600 minutos), mais um valor variável mensal correspondente aos serviços adicionais a cada pacote. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

**Informa-se que o entendimento está equivocado, pois para cada terminal será habilitada uma assinatura básica e um pacote de minutagem, ou seja: os serviços associados a um terminal serão assinatura básica+pacote de 100 minutos ou assinatura básica+pacote 600minutos e não os dois pacotes de minutagem em um mesmo terminal. Ressalta-se, ainda, que apenas no caso de se extrapolar a soma de toda a minutagem dos terminais ativos é que será pago a minutagem excedente, pois o Termo de Referência dispõe que a minutagem será compartilhada por todos os terminais que se utilizam de um dado pacote.**

**Questão 5:** [Edital Item 5.14] Entendemos que os terminais e acessórios deverão ser entregues exclusivamente no endereço do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal, cabendo ao Departamento de Polícia Federal a distribuição dos mesmos pelas diferentes regiões do Brasil. Entendemos ainda que deveremos considerar a alíquota do ICMS para faturamento dos equipamentos e acessórios exclusivamente no Distrito Federal. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

**O entendimento está correto.**

**Questão 6:** [Estado para Faturamento dos serviços de telecomunicações móveis por satélite] Entendemos que todos os serviços deverão ser faturados para o Distrito Federal, considerando os tributos incidentes sobre tal operação. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

**O entendimento está correto.**

**CPL/CTI/DPF**

Comissão Permanente de Licitação  
Coordenação de Tecnologia da Informação  
Departamento de Polícia Federal